



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO

18/08/2003

PROCESSOS E DOCUMENTOS

SEI



3001214230

001234/03-0

FOLHAS

13

| |
|------------------|
| DOCUMENTO ORIGEM |
| CARTA 3642/03 |

| |
|---|
| ORIGEM |
| (SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS |

| |
|---|
| INTERESSADO |
| CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE |

| |
|------------|
| ASSUNTO |
| INTERLEGIS |

| |
|--|
| EMENTA |
| FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR |

| TRAMITAÇÃO | | | | | | | |
|------------|-------|------|----|------|------|------|---|
| DE | PARA | DATA | | DE | PARA | DATA | |
| 1) SEA | SSEPI | 18 | 08 | 2003 | | / | / |
| | SSEPI | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |

Folha nº 03
Processo nº 1234/03-0
Rubrica [assinatura]

SEI



001234/03-0

anda
- OK

003642/03

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 11

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores

Endereço: Rua Bento Munhoz da Rocha nº 546

Cidade: Santo Antonio do Sudoeste UF: Pr CEP: 85710-000

Telefones: 46 563 17 40 3 563 12 79 FAX: 46 563 17 40

E-mail: camsaszasnet.psi.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados a casa) N80 deve ser parlamentar.

Nome: Enio Santos

Unidade/Departamento: Diretor Executivo Cargo: Direção Geral

Telefones: 46 563 17 40 FAX: 46 563 17 40

E-mail: camsaszasnet.psi.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Heitor Rodrigues

Nome Parlamentar: Heitor (Heitor) Partido:

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.02 Fim: 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 14.10.1950 Sexo: Masculino

Telefones: 46 563 27 18 563 14 78 FAX: 46 563 14 78

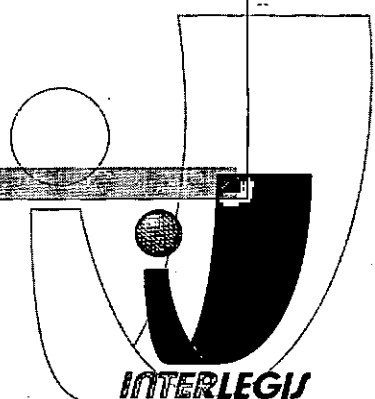
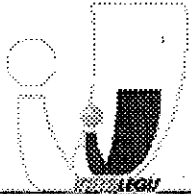
E-mail: camsaszasnet.psi.br

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

S.A.S. 11 / 02 / 03
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: **Câmara Municipal de Vereadores**

Endereço: **Rua Bento Munhpz da Rocha 546**

Cidade: **Santo Antonio do Sudoeste** UF: **PR** CEP: **85710000**

Telefones: **46 563 17 40** FAX: **46 563 12 59**

E-mail: **camsas@sasnet.psi.br**

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **Sebastião de Oliveira**

Nome Parlamentar: **Tiãozinho** Partido: **sem**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01.01.01** Fim: **31.12.2004**

Aniversário (dia/mês/ano): **20.01.1972** Sexo: **Masculino**

Telefones: **46 563 27 15** FAX: **46 563 27 15**

E-mail: **camsas@sasnet.psi.br**

Homepage:

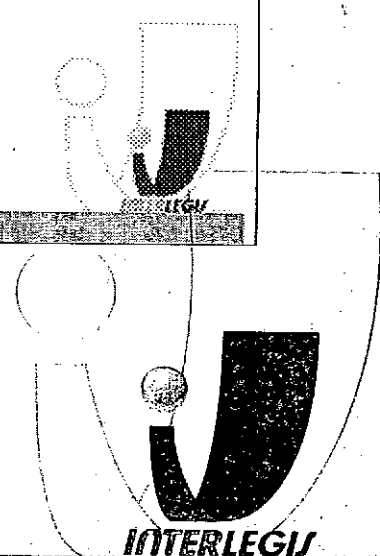
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SaAs 11 / 02 / 03

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores

Endereço: Rua Bento Munhoz da Rocha 546

Cidade: Santo Antonio do Sudoeste **UF:** pr **CEP:** 85710000

Telefones: 46 563 17 40 **FAX:** 46 563 12 79

E-mail: cansas@sasnet.psi.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Velucino de Mattos

Nome Parlamentar: Velucino **Partido:**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 27/04/1942 **Sexo:** Masculino

Telefones: 46 563 28 73 **FAX:** 46 563 12 79

E-mail: cansas@sasnet.psi.br

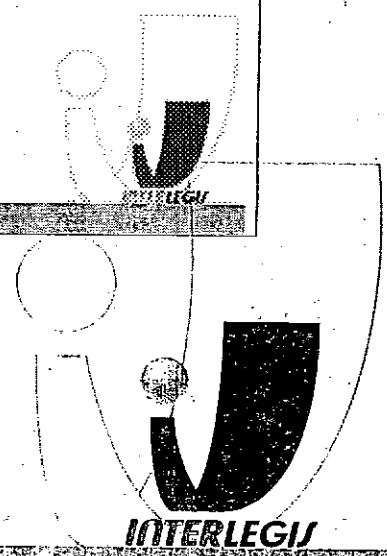
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SeAeSe 11/02/03
Local e data

Velucino de Mattos
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: **Câmara Municipal de Vereadores**

Endereço: **Rua Bento Munhoz da Rocha 546**

Cidade: **Santo Antonio do Sudoeste** UF: **pr** CEP: **85710000**

Telefones: **46 563 17 40** FAX: **46 563 12 79**

E-mail: **camsas@sasnet.psi.br**

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **Rudi Alberto Bandeira Bohn**

Nome Parlamentar: **Beto Bohn** Partido: **PRP**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01:01:01** Fim: **31:12:04**

Aniversário (dia/mês/ano): **08:02:1961** Sexo: **Masculino**

Telefones: **46 563 18 10** FAX: **46 563 18 10**

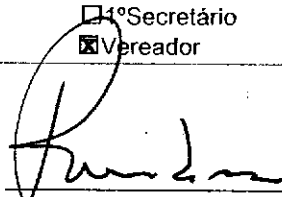
E-mail:

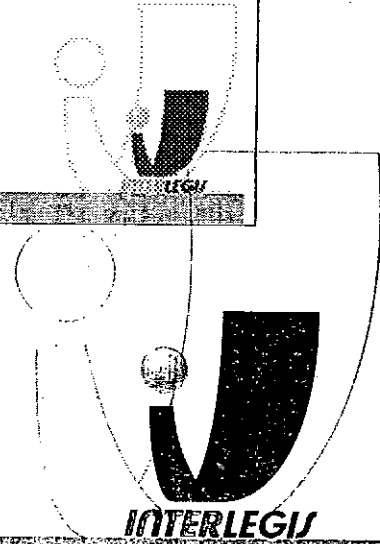
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Sant. Ant. Sudoeste, 11, 02/2003

Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311.2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores

Endereço: Rua Bento Munhoz da Rocha 546

Cidade: Santo Antônio do Sudoeste **UF:** pr **CEP:** 85710000

Telefones: 46 563 17 40 **FAX:** 46 563 12 79

E-mail: camsas@sasnet.psi.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antonio Santi

Nome Parlamentar: Santi **Partido:** sem

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): 01/01/01 **Início:** 01/01/01 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 22/06/1960 **Sexo:** Masculino

Telefones: 46 563 12 41 **FAX:** 46 563 17 40

E-mail: camsas@sasnet.psi.br

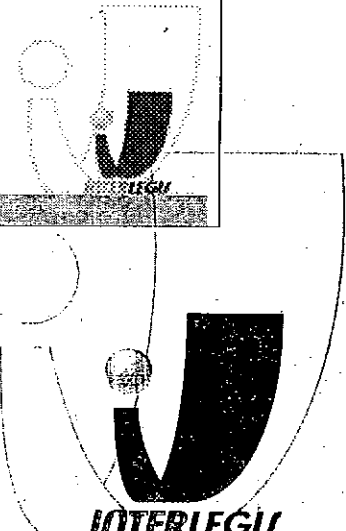
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S.A.S. 11/02/03 / /
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores

Endereço: Rua Bento Munhoz da Rocha nº 546

Cidade: Santo Antonio do Sudoeste UF: Pr CEP: 85710-000

Telefones: 46 563 17 40 FAX: 46 563 12 79

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antonio Rubens Dalvesco

Nome Parlamentar: Dalvesco Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01:01:01 Fim: 31:12:2004

Aniversário (dia/mês/ano): 22:02:53 Sexo: Masculino

Telefones: 46 517 11 03 FAX: 46 563 17 40

E-mail: _____

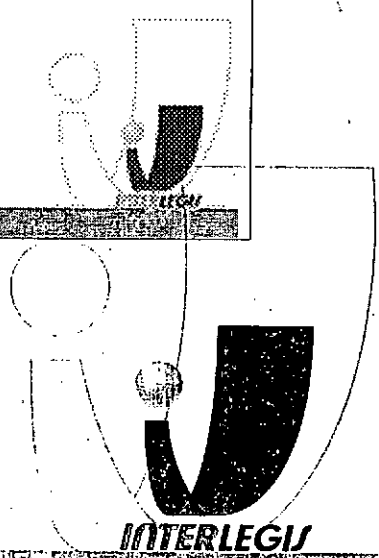
Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S.A.S. 11:02:03 / /
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2, Anexo E do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70165-900. Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores

Endereço: Rua Bento Munhoz da Rocha

Cidade: Santo Antonio do Sudoeste **UF:** UFPR **CEP:** 85 710 000

Telefones: 46 563 27 18 **FAX:** 563 14 78

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Heitor Rodrigues

Nome Parlamentar: Heitor **Partido:** PPB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01:01:01 Fim: 31:12:04

Aniversário (dia/mês/ano): 14:10:1950 **Sexo:** Masculino

Telefones: 46 563 27 18 **FAX:** 563 14 78

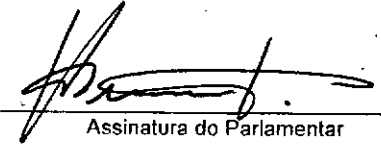
E-mail:

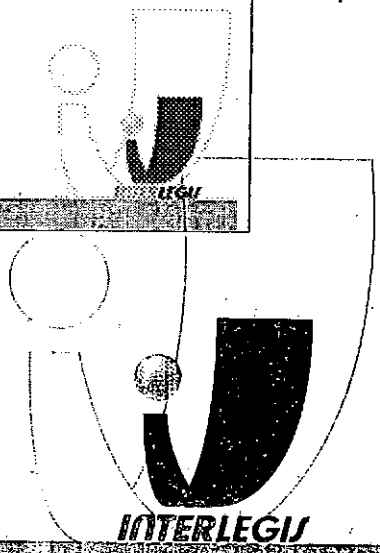
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S.A.S. 11:02:03 / /
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores

Endereço: Rua Bento Munhoz da Rocha nº 546

Cidade: Santo Antonio do Sudoeste **UF:** Pr **CEP:** 85710-000

Telefones: 46 563 17 40 **FAX:** 46 563 17 40

E-mail: camsas@sasnet.psi.br

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Adão Alvício Gosman

Nome Parlamentar: Gosman **Partido:** sem

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 01.07 1958 **Sexo:** Masculino

Telefones: 46 563 12 79 **FAX:** 04 563 17 40

E-mail: _____

Homepage: _____

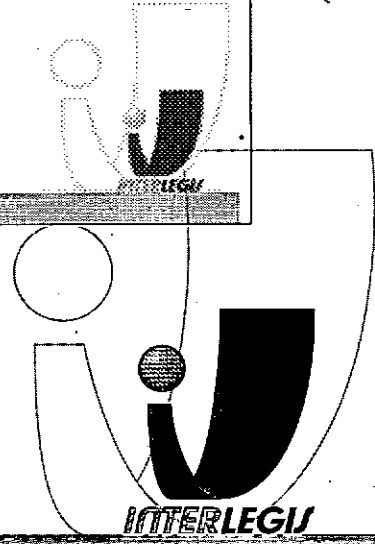
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S: A: S 11/02/03

Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

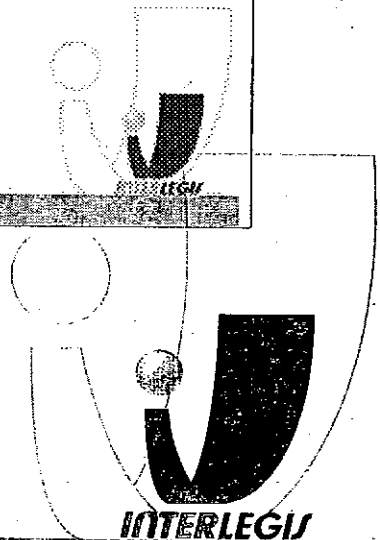
Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores
Endereço: Rua Bento Munhoz da Rocha 546
Cidade: Santo Antonio do Sudoeste **UF:** CE **CEP:** 85 710 000
Telefones: 46 563 17 40 **FAX:** 46 563 12 79
E-mail: camsas@sasnet.psi.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Sinval Schreiner
Nome Parlamentar: Sinval **Partido:** Masculino
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.01 **Fim:** 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 22.07.1951 **Sexo:** Masculino
Telefones: 46 563 15 06 **FAX:** 46 563 17 40
E-mail: camsas@sasnet.psi.br
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
S.A.S. 11.02.03
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 10
Processo nº 1234/03.0
Rubrica _____

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores
Endereço: Rua Bento Munhoz da Rocha 546
Cidade: Santo Antonio do Sudoeste UF: pr CEP: 85710000
Telefones: 46 563 17 40 FAX: 46 563 12 79
E-mail: camsas@sasnet.psi.br
Homepage:

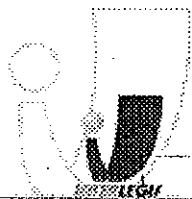
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Mauri José Carminatti
Nome Parlamentar: Carminatti Partido: PPB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 0.31.22.04
Aniversário (dia/mês/ano): 01.03.1952 Sexo: Masculino
Telefones: 46 563 23 56 FAX: 46 563 16 66
E-mail: Camsas@sasnet.psi.br
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
S.e.A.S. 11.02.03

Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70165-900. Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores

Endereço: Rua Bento Munhoz da Rocha 546

Cidade: Santo Antonio do Sudoeste UF: PR CEP: 85710000

Telefones: 46 563 17 40 FAX: 46 563 12 79

E-mail: camsas@sasnet.psi.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Carlos Roberto Ferreira dos Anjos

Nome Parlamentar: Betão Partido:

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 03.01.1967 Sexo: Masculino

Telefones: 46 563 22 06 FAX: 46 563 17 40

E-mail: camsas@sasnet.osi.br

Homepage:

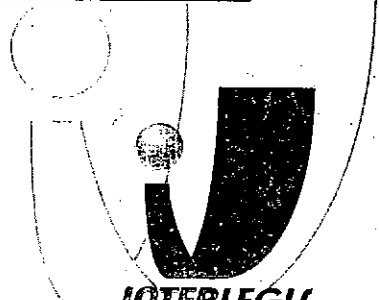
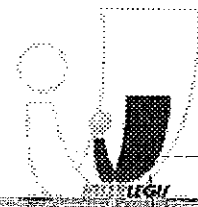
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S.A.S. 11.02.03

Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 12
Processo nº 1239/03-0
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores

Endereço: Rua Bento Munhoz da Rocha 546

Cidade: Santo Antonio do Sudoeste **UF:** **CEP:** 85710000

Telefones: 46 563 17 40 **FAX:** 563 12 79

E-mail: Camsas@sasnet.psi.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Dorli Muller

Nome Parlamentar: Dorli **Partido:** PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.01 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 16.11.1961 **Sexo:** Masculino

Telefones: 46 563 12 56 **FAX:** 46 563 12 56

E-mail: camsas@sasnet.psi.br

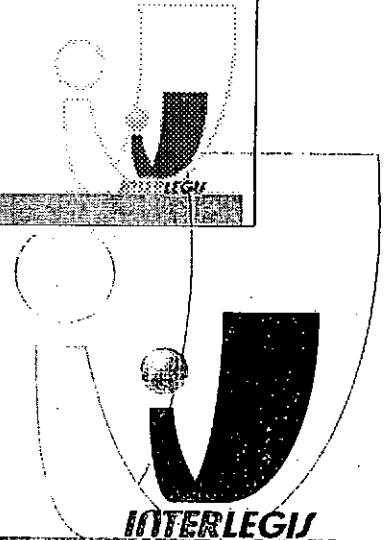
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santo Ant. Sud 1102 703
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



OK

| | |
|-------------|--------------------------------|
| Folha nº | 13 |
| Processo nº | 124103-0 |
| Rubrica | <i>[Handwritten Signature]</i> |

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2566

Tipo de Casa: Assémbliá Legislativa Câmara Municipal

Qtd. Parlamentares: 11

Nome da Casa: Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

Endereço: Rua Bento Munhoz da Rocha n.546

Cidade: Santo Antonio Sudoeste UF: pr CEP: 85 710-000

Telefones: 46/563 17 40 FAX: 563 12 79 E-mail: camsas@sasnetpsi.com

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa

(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Erio Santos

Unidade/Departamento: Diretoria Executiva

Cargo: Diretor Geral

Telefones: 46/563 12 79 FAX: 46/ 563 17 40 E-mail: camsas@sasnetpsi.com

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: HEITOR RODRIGUES

Nome Parlamentar: HEITOR

Partido: PPB (pp)

Mandato Parlamentar (di/mês/ano): Início: Janeiro 201/ dezembro 204

Fim: Dezembro 204

Aniversário (di/mês/ano): 14/10/1950 Sexo: Masculino

Telefones: 46/ 563 27 18 FAX: 46 / 563 14 78

E-mail: Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Santo Antonio do Sudoeste 06/05/2003

[Handwritten Signature]
 Assinatura do Presidente

1ª Adesão em

11/02/03

CÂMARA MUNICIPAL DE MENSALIDADES
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Heitor Rodrigues
 Presidente

Joelma

Joelma



| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 19 |
| Processo Nº | 1234/03-0 |
| Rubrica | |

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO SUDOESTE NO
PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PR-41092/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como **ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS**, doravante denominado **ÓRGÃO EXECUTOR**, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, com sede na Rua Bento Munhoz da Rocha 546, Santo Antônio do Sudoeste-PR, neste ato representada por seu Presidente, vereador HEITOR RODRIGUES, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

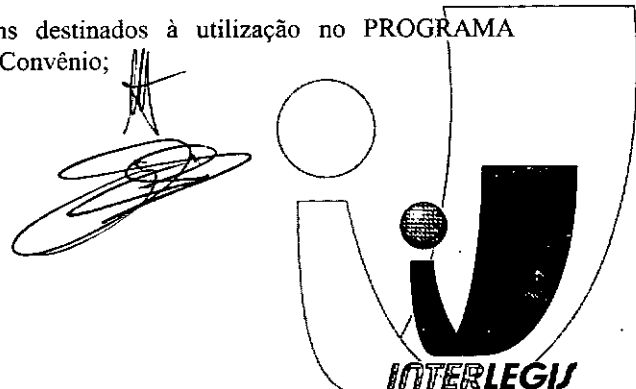
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





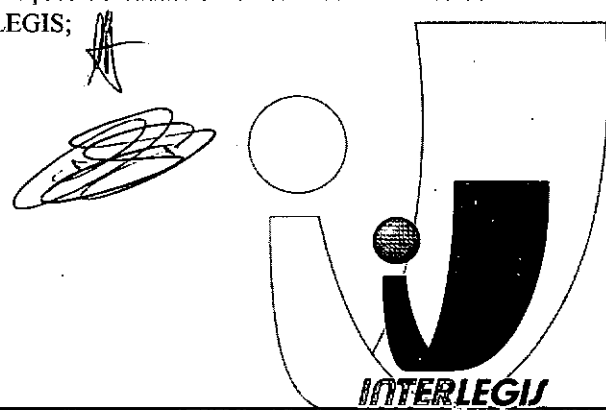
| | |
|-------------|----------|
| Folha Nº | 15 |
| Processo Nº | 113410-0 |
| Rubrica | B |

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





| | |
|-------------|-----------|
| Fólia Nº | 16 |
| Processo Nº | 1234/03-4 |
| Rubrica | |

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

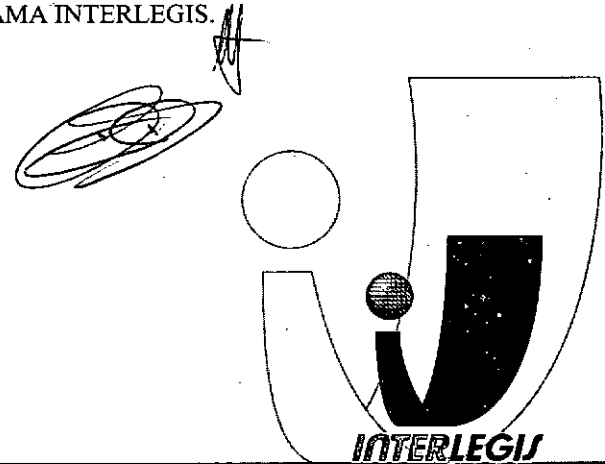
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





| | |
|-------------|----------|
| Folha Nº | 17 |
| Processo Nº | 1234/0-0 |
| Rubrica | 8 |

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

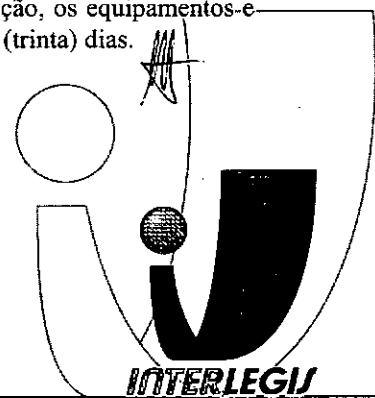
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

| | |
|-------------|-----------|
| Vol. nº | 18 |
| Processo Nº | 1234/03-0 |
| Rubrica | 8 |

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 23 de julho de 2003.

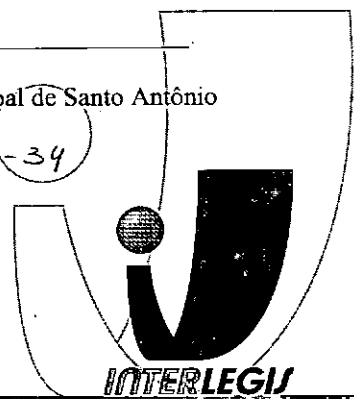
Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Heitor Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Testemunhas:

Carlos Magno Cataldi Santoro
Assistente do Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Antonio Santi
Representante da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
CPF: 394.808.529-34





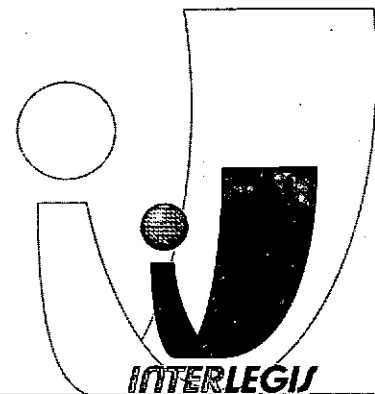
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

6

| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 19 |
| Processo Nº | 1234/03-0 |
| Rubrica | 8 |

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





| | |
|-------------|--------------|
| Folha Nº | 20 |
| Processo Nº | 1234/03-0 |
| Rubrica | (assinatura) |

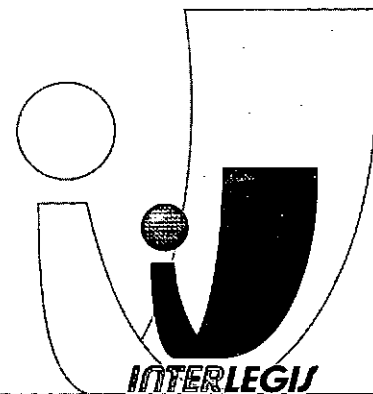
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivirus.





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

| Nome | Cargo | Telefone | Designado para |
|----------------------------|-----------------------|--------------------------|---|
| Antônio Barcelo dos Santos | Diretor de Secretaria | 046-563-1740 563-1011 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| Daifon Ladduro | Secretario | 046-563-1740 563-1011 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| | | | <input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento |
| | | | <input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento |

- 3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

| Dias da semana | Horários |
|----------------|---------------------------------------|
| 2ª a 6ª feira | 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 |

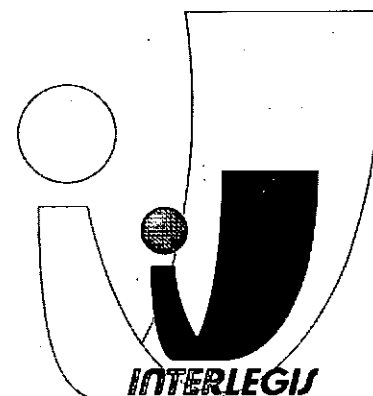
- 4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

- 5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Heitor Rodrigues

Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



A/C Sergio Sudre

Folha Nº 23
 Processo nº 1234/03.0
 Rubrica

8º loda
 2º 8 loda

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

Município :

Responsável junto ao Programa Interlegis

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Técnico :

DDD/Telefone Comercial:

Equipamentos recebidos

SIG OK

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série:

Num. de tombamento:

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU:

Num. de tombamento:

Num. série Monitor:

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway:

Num. de tombamento:

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Num. Série estabilizador:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A/C Sergio Sudré

| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 24 |
| Processo Nº | 1234/03.0 |
| Rubrica | 19 |

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

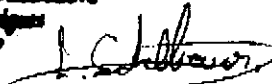
Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 19/09/03

Ass. 
Responsável pelo aceite na Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Heitor Rodrigues
Presidente


Câmara



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 95 |
| Processo Nº | 1234/03-0 |
| Rubrica | |

INTERLEGIJ

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Rua Bento Munhoz da Rocha, nº 546 - Caixa Postal 88
Santo Antônio do Sudoeste - PR



| | |
|-------------|--------------------------------|
| Folha Nº | 26 |
| Processo Nº | 3934/03-0 |
| Rubrica | <i>[Handwritten Signature]</i> |

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

[Handwritten Signature]
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008
[Handwritten Signature]

| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 97 |
| Processo Nº | 1234/03-0 |
| Rubrica | A |

AR**NATAIRE**

NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Santo
 Antônio do Sudoeste
 Rua Bento Munhoz da Rocha, nº 546 - Caixa
 Postal 88
 Santo Antônio do Sudoeste - PR
 85710-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Daniel*DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON*21/09/08*CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

*Danielle A. S. Milani*Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR*3690223*RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT*André A. Carneiro*
8569908-1

10 SET 2008

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**AVISO DE
RECEBIMENTO**
AVIS CN07

AR

RO 1 3 4 1 0 1 6 6 . 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LO

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|